INDICAÇÃO N° 4837/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na rua Agílio Cunha, n.º 155, bairro Cidade Nova, para que mantenha o imóvel cercado e livre de lixo e entulhos, conforme determina Lei n.º 2734/92.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que a falta de cercado no referido imóvel possibilita que seja utilizado o espaço para descarte de lixo pela população, e recentemente foi ateado fogo em entulhos neste imóvel, conforme imagem anexa, bem ao lado de uma residência, onde foi necessário a ação de bombeiros para evitar que o fogo danificasse o imóvel.

Ademais, no tocante ao disposto na legislação vigente sobre cercado e limpeza, o art. 26 da Lei n.º 2734/92 assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados."

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos